

Edital n° 03/2024
De 3 de junho de 2024.

INGRESSO CONTÍNUO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE PALOTINA

O presidente da comissão do Ingresso Contínuo da Faculdade Palotina – Fapas torna público o presente edital de abertura de vagas para ingresso de acadêmicos nas seguintes modalidades e cursos:

1) Modalidades Oficiais de ingresso para o Curso Presencial em Direito – Bacharelado:

- 1.1** Vestibular on-line: Autoriza o ingresso do candidato após aprovação em processo seletivo;
- 1.2** Reingresso: Autoriza o retorno institucional do candidato nesta instituição;
- 1.3** Ingresso como Portador de Diploma: Autoriza o ingresso do candidato que já possui diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- 1.4** Certidão de Estudos: Autoriza o ingresso do candidato que já iniciou um curso superior, mas está sem vínculo institucional e deseja continuar seus estudos;
- 1.5** Ingresso com o desempenho em vestibular de outra IES: Autoriza o ingresso do candidato que tenha realizado/aprovado no processo seletivo em outra IES;
- 1.6** Ingresso com o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Autoriza o ingresso do candidato que tenha realizado o ENEM entre 2010 até 2023;
- 1.7** Transferência Externa: Autoriza o ingresso do candidato, ainda com vínculo em outra Instituição de Ensino Superior;
- 1.8** Transferência Interna: Autoriza o ingresso do candidato, ainda com vínculo em curso diferente do solicitado nesta Instituição de Ensino Superior.

Ingresso Contínuo: Autoriza o ingresso do candidato em qualquer período do ano, sendo obrigatório que o mesmo tenha como forma oficial de ingresso alguma das alternativas dispostas nos itens 1.1 até 1.8.

- a. Nesta modalidade os candidatos devem se matricular exclusivamente em disciplinas híbridas ou da modalidade EAD ofertadas nos cursos de graduação na modalidade presencial.
- b. Essa possibilidade de ingresso permite que o aluno se matricule em duas ou mais disciplinas. A matrícula deverá ocorrer até 1 mês antes do final do semestre letivo, ou seja, até 14/11/2024.
- c. Os candidatos vinculados, no início do semestre subsequente, poderão realizar matrícula nas disciplinas presenciais. (Período de matrículas 2025/1).
- d. Os candidatos vinculados, no início do semestre subsequente, poderão solicitar o aproveitamento/dispensa das disciplinas cursadas em outra IES.
- e. Somente essa forma de ingresso apresentada como Ingresso Contínuo, terá taxa financeira de matrícula no valor de R\$100,00 (cem reais).

2) Período e Local para Inscrições:

- 2.1** As inscrições poderão ser realizadas a partir de 03 de junho do corrente ano em: <https://graduacao.fapas.edu.br/matriculas-abertas/>
- 3.2** O valor da taxa de inscrição para as Formas de Ingresso será isenta, exceto se o candidato optar pelo Ingresso Contínuo, conforme item “e” acima citado.

4) Informações específicas para o ingresso nas modalidades 1.1 e 2.1:

- 4.1** Ocorrerão em formato on-line e o candidato após a inscrição no site receberá um e-mail com link para acessar a prova.
- 4.2** A produção do Texto Dissertativo Argumentativo será realizada em até 1 hora de duração, de

caráter eliminatório, no formato on-line.

4.3 O candidato receberá as informações e instruções para acesso à plataforma para realização da prova de redação no e-mail cadastrado no momento da inscrição. A prova poderá ser acessada a qualquer momento através do link disponibilizado no e-mail.

4.4 Atendimento Especializado: O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização da prova deverá informar junto ao formulário de inscrição a condição.

5) Classificação e Divulgação dos Resultados:

5.1 A divulgação dos resultados ocorrerá de forma individualizada por meio do telefone de contato disponibilizado pelo candidato.

5.2 As disposições sobre a matrícula serão enviadas via Whatsapp e e-mail para o candidato.

6) Documentação Necessária para Matrícula:

6.1 Documentos para ingressantes pelo Vestibular e para Todas as modalidades de ingresso:

6.1.1 Carteira de identidade/CNH atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento, do comprovante de residência atualizado, da autodeclaração de cor/etnia – ANEXO I e do histórico e certificado de conclusão do ensino médio.

6.2 Documentos para as outras formas de ingresso, além dos já citados acima:

6.2.1 Transferência Externa: Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, programas das disciplinas cursadas (necessário para a realização do aproveitamento de disciplinas), boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem, declaração de regularidade do ENADE e comprovante de matrícula atualizado da IES de origem.

6.2.2 Reingresso: Verificar a documentação necessária com o Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA.

6.2.3 Portador de Diploma: Diploma ou atestado de conclusão do curso superior, Histórico Escolar do curso de graduação e programas das disciplinas cursadas (necessário para a realização do aproveitamento de disciplinas).

6.2.4 Certidão de Estudos: Via Original do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, programas das disciplinas cursadas (necessário para a realização do aproveitamento de disciplinas), boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem, declaração de regularidade do ENADE.

6.2.5 Desempenho no processo Seletivo de outra IES: Boletim de desempenho no processo seletivo de outra IES.

6.2.6 Ingresso com o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Boletim de desempenho do ENEM, entre o ano de 2010 até 2023.

6.2.7 Transferência Interna: Verificar a documentação necessária com o Setor de Registro e Controle Acadêmico – SERCA.

7) Entrega ou envio dos Documentos Necessários:

A documentação necessária para realização da Matrícula deverá ser entregue ou enviada conforme orientação feita pela instituição via WhatsApp ao candidato.

8) Curso e Número de Vagas:

8.1 Vestibular on-line e Desempenho do ENEM:

Cursos de Graduação	Número de Vagas
Direito – Bacharelado	50*

*Serão diminuídas as vagas destinadas ao PROUNI que aguardam homologação do MEC.

8.2 Outras formas de ingresso:

Curso de Graduação	Número de Vagas
Direito – Bacharelado	30

9) Critério de Seleção:

9.1 Vestibular on-line: Ser aprovado, entrega da documentação completa e disponibilidade de vaga no curso de interesse.

9.2 Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Média de desempenho mínimo de 450 pontos, entrega da documentação completa e disponibilidade de vaga no curso de interesse.

9.3 Outras formas de Ingresso: Entrega da documentação completa e disponibilidade de vaga no curso de interesse.

10) Do indeferimento:

10.1 Vestibular on-line. Não atingir a nota mínima ou não seguir as outras definições determinadas pela Instituição para realização.

10.2 Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Não atingindo a média de desempenho mínimo de 450 pontos.

10.3 Para os itens 11.1, 11.2 e para as outras formas de Ingresso: Serão indeferidas as solicitações feitas com documentação incompleta ou na falta de vagas, no caso de constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nos documentos entregues, o candidato perderá a vaga, ficando sujeito às penalidades da lei.

11) Matrícula:

As matrículas serão realizadas de acordo com prévio agendamento feito por contato telefônico do Setor de Registro Acadêmico – SERCA ao candidato logo após divulgação dos resultados de aprovação e o mesmo ter realizado o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade do semestre. Nesse sentido é necessário registrar no ato da Inscrição o contato telefônico e o e-mail correto para facilitar a comunicação e evitar a perda da vaga do candidato.

12) Informações Financeiras:

12.1 O valor dos créditos do curso de Direito é R\$ 96,15 (o valor da mensalidade será referente ao número de créditos financeiros que o candidato desejar cursar).

12.2 Todos os novos ingressantes do curso de Direito presencial em 2024.2 terão 50% (cinquenta por cento) de desconto no primeiro ano (02 semestres).

12.3 As demais parcelas do curso de Direito: Desconto de 40% para rematricula em pelo menos 19 créditos e desconto de 30% para rematrícula em menos de 19 créditos

12.4 Grupos de pelo menos 05 ingressantes novos de uma mesma origem de empresa ou instituição, recebem também o benefício de 01 mensalidade gratuita durante o semestre de 2024.2.

12.5 Os descontos não são acumulativos, prevalecendo sempre o desconto mais benéfico ao aluno.

12.6 A concessão do desconto fica vinculada ao pagamento da parcela dentro do prazo original de vencimento.

12.7 O valor do semestre poderá ser diluído pelo número de parcelas de acordo com a data em que o aluno realizar a matrícula.

12.8 Na modalidade Ingresso Contínuo presente neste edital referente à matrícula nas disciplinas híbridas e EAD o acadêmico matriculado terá direito a todos os descontos e pagará somente a mensalidade dos meses que frequentar o curso no semestre em que se matricular.

13) Disposições Finais:

13.1 O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio é documento OBRIGATÓRIO para a realização da Reserva da Vaga. O candidato que não possuir essa documentação deverá entregar uma declaração assinada pelo Diretor da Escola, confirmando a conclusão do Ensino Médio.

13.2 O preenchimento do *Termo de Compromisso* (ANEXO II) é obrigatório em caso de falta dos demais documentos, o qual permite ao candidato a entrega do documento faltante no prazo máximo de 30 dias, ou até iniciar o semestre letivo, caso o documento não for entregue o estudante perderá sua vaga.

13.3 O Aproveitamento de Disciplinas poderá ser solicitado pelo candidato no período das inscrições. A Coordenação do Curso, responsável pela análise, deverá entregar o resultado dos aproveitamentos de disciplinas, no tempo máximo de 20 dias úteis após a solicitação. Os aproveitamentos serão só realizados pela Coordenação do Curso se o candidato apresentar no momento da solicitação o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem e os Programas das disciplinas cursadas. Outras informações sobre os aproveitamentos poderão ser obtidas pelo WhatsApp (55) 9 9977-1303.

13.4 As aulas teóricas e práticas serão ministradas em instalações da Faculdade Palotina, em Santa Maria - RS para o curso de Direito.

13.5 O curso de Direito irá ofertar disciplinas híbridas, que seu conteúdo estará no ambiente virtual Moodle e terá encontros quinzenais com o professor responsável pela disciplina.

13.6 O currículo dos cursos poderão sofrer modificações derivadas de regulamentações de órgãos federais competentes.

13.8 As atividades de práticas jurídicas do Curso de Direito serão desenvolvidas sob a forma de Assistência Judiciária, por meio do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas.

13.9 A Faculdade Palotina reserva-se o direito de não ofertar turma, caso não haja um número mínimo de alunos com reserva de vaga, conforme trâmites internos da instituição.

13.10 Para as vagas não preenchidas, a instituição prevê o preenchimento das vagas por outras formas de ingresso e ainda poderá ofertar processo seletivo complementar.

13.11 A participação do candidato está condicionada à leitura do referido edital.

13.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Ingresso Contínuo e pela Direção da Faculdade Palotina.

Santa Maria (RS), 3 de junho de 2024.

Prof. Salvador Leandro Barbosa
Presidente da Comissão do Ingresso Contínuo
Faculdade Palotina - FAPAS

ANEXO I



AUTODECLARAÇÃO COR/ETNIA

Eu, _____, portador (a)
do RG nº _____ e CPF nº _____,
declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

- Amarelo(a)
- Branco(a)
- Indígena
- Pardo(a)
- Preto(a)

Santa Maria, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II



TERMO DE COMPROMISSO

Eu....., candidato (a) do Curso de, da Faculdade Palotina – FAPAS, assumo o compromisso de até a data de/ /, entregar o referido (s) documento:
.....

Outrossim, DECLARO que estou ciente de que a matrícula foi realizada **sob condição resolutive**, pelo não cumprimento do compromisso assumido implicará na imediata **DESISTÊNCIA** da matrícula, ficando sem vínculo com esta Instituição de Ensino Superior.

Santa Maria, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)